

Procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador para a carreira de assistente operacional, categoria de encarregado geral operacional, destinado a candidatos com vínculo de emprego publico por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde

ATA N.º 6

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11h10, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, localizado na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso 1, em Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 (um) trabalhador para a carreira de assistente operacional, categoria de encarregado geral operacional, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais, de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a Proposta n.º 153/2024, publicado sob o Aviso n.º 9889/2024/2, no Diário da República n.º 90, 2.ª série, e na Bolsa de Emprego Público com a oferta OE202405/0294, ambos de 9 de maio.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente - Luís Guerreiro, Diretor de Departamento de Ambiente e do Mar.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Sofia Vieira, Técnica Superior da Divisão Gestão da Estrutura Verde;

2.º Vogal: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos dois métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova Prática de Conhecimentos e a Entrevista de Avaliação de Competências.

2. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, (doravante Portaria), foram notificados todos os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão, identificados no anexo I da Ata n.º 2 do presente procedimento concursal, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do júri de os excluir.

3. Decorrido o prazo para o referido efeito, e perante o seu silêncio, os mencionados candidatos foram excluídos deste procedimento, conforme consta do anexo II da Ata 3, oportunamente publicado na página eletrónica do Município.

4. A Prova Prática de Conhecimentos realizou-se no passado dia 7 de outubro e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata 4 e publicitados no sítio da Internet da Autarquia.

5. A aplicação do segundo e último método de seleção, a Entrevista de Avaliação de Competências, aplicada aos candidatos que obtiveram classificação superior a 9,5 valores no método de seleção anterior, teve lugar na manhã do dia de hoje, dia 25 de outubro, e os resultados obtidos ficaram expressos no Anexo I da Ata 5, que irá ser também publicada na página eletrónica da edilidade.

6. De harmonia com o preceituado no ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202405/0294, de 9 de maio, "A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

a) (...);

b) *Candidatos a que foram aplicados o método de seleção obrigatório prova de conhecimentos e o método de seleção complementar entrevista de avaliação de competências:*

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências."

7. Considerando que, no presente procedimento concursal, não houve candidatos a quem tenham sido aplicados os métodos de seleção "avaliação curricular" e "entrevista de avaliação de competências", o Júri cingiu-se à aplicação da fórmula acima transcrita, para efeitos do apuramento da ordenação final dos candidatos.

8. Em todos os cálculos efetuados no âmbito das fórmulas apresentadas, bem como na apresentação da classificação final, foram utilizados valores centesimais com arredondamento por excesso para a casa centesimal imediatamente superior, nos valores obtidos em centésimas iguais ou superiores a 0.05, e para a imediatamente inferior, por defeito, nos restantes.

9. Efetuados os referidos cálculos aritméticos, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, que se encontra vertido no anexo I à presente Ata sob o título "Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final".

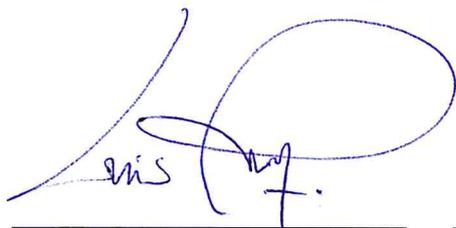
10. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência de interessados, dizerem o que se lhes oferecer, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

11. Determinou-se que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

12. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>. o sobredito projeto de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h43 da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

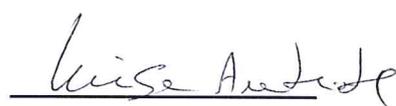
O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo